

ATO Nº 3.007/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 31903/2015, resolve cessar os efeitos a partir de 31 de janeiro de 2015 do Ato nº 21651/2014, publicado em 22/07/2014, que autorizou a cessão da servidora SELMA MARIA DE ARRUDA E SILVA, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 58292/2, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP para exercer suas funções na Secretaria de Estado das Cidades - SECID.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de abril de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 037a6f4e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar